

Moção nº 50 de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, a vereadora que este subscreve, vem apresentar Moção de Aplausos em Comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado dia 28 de Outubro.

O Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de Outubro, tal data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937. Em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil.

As leis que regem os direitos e deveres desses profissionais estão no Decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1.939, motivo pelo qual é o dia da comemoração do Servidor Público. Em 11 de dezembro de 1.990 foi publicado o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 8.112, alterando várias disposições da antiga lei, porém os direitos e deveres desses servidores estão definidos e estabelecidos na Constituição federal do Brasil, além dos estatutos das entidades em que trabalham.

Portanto, é com grande satisfação que cumprimento a todos os nossos servidores públicos municipais, como também aos estaduais e federais que prestam seus serviços em nosso município. Nenhuma categoria profissional está mais perto dos nossos cidadãos do que o servidor público. O compromisso de cada servidor público em suas tarefas e responsabilidades estabelece, na prática, a diferença entre uma administração ineficiente e injusta de uma administração eficiente e justa, com ética, atenta aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo aos direitos dos que mais precisam.

Sabemos que o aprimoramento da gestão pública passa pelo servidor público e por isso contamos com vocês, independente de suas funções hierárquicas, com vosso profissionalismo e empenho que são decisivos na tarefa de tornar nosso município cada vez melhor e mais justo para todos. Você, SERVIDOR PÚBLICO, faz a diferença.

É A MOÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 dias do mês de Outubro de 2020.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora